



PORTARIA Nº 549/2021

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1878, de 20.9.2021)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;~~

~~**CONSIDERANDO** a determinação constante no art. 5º, da Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, ao dispor que os Tribunais de Justiça implementarão os programas de Justiça Restaurativa por intermédio de órgão competente, estruturado e organizado para tal fim, com representação de magistrados e equipe técnico-científica;~~

~~**CONSIDERANDO** a posse dos novos membros eleitos para a Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Acre, para o biênio 2021/2023;~~

~~**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a deliberação contida nos autos 0000944-66.2021.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para coordenar o Projeto de Justiça Restaurativa do Programa Justiça Presente do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza e, como suplente, a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, sem prejuízo de suas atribuições e funções jurisdicionais.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 2º Designar o Juiz de Direito Gilberto Matos de Araujo, Titular do 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, para integrar a equipe responsável pela implantação e execução do 'Projeto Justiça Restaurativa' vinculada ao Programa 'Justiça Presente' do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições e funções jurisdicionais.~~

~~Art. 3º Nomear, ainda, para compor a equipe técnico-científica no âmbito do projeto em tela os servidores Cláudia Maria de Carvalho (Analista Judiciário - Psicóloga), Mirlene Taumaturgo Santos (Analista Judiciário - Assistente Social), Fredson de Lima Pinheiro (Analista Judiciário - Pedagogo) e Rosângela Maria Nunes Raulino Araújo (Técnico Judiciário), sendo os dois primeiros com dedicação parcial e os demais de forma integral.~~

~~Art. 4º Revogar as Portaria nº 225/2020 e 1080/2020.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de fevereiro de 2021.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 17 de fevereiro de 2020.~~

~~Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente~~

Publicado no DJE nº 6.774, de 18.2.2021, p. 134-135.